



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, seguem a estimativa de impacto orçamentário financeiro e Declaração de adequação Orçamentária e Financeira, destinados à aquisição de aparelho de Raio-X, para manutenção das ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 252/2000.

Especificação	2021	2022	2023
Presente Despesa	250.220,21	.	-
Previsão Orçamentária	48.420.000,00	-	.
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,0052	-	-

Meta Inflação 2021 e 2022 – Banco Central – 3,75%

Declaração

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2021, e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itaú de Minas, 07 de abril de 2021.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

*Recebi em 07/04/2021
às 8:56 hs.
J. Martins*